



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

LEI nº 1.299/2018

“Dispõe sobre o aumento do valor mensal do auxílio-alimentação”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MG, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.273, de 25 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação é de até R\$150,00 (cento e cinquenta reais).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal